



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 157, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

“Revoga a Portaria n.º 273/2017 a qual designou responsável pelo controle administrativo e financeiro de convênio a ser firmado junto ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - FUSSESP.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria n.º 273/2017, a qual designou a Sra. **SOLANGE MARIA WUAQUIM PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n° 15.540.786-7 SSP/SP, C.P.F n.º 062.181.068-10, como **responsável pelo controle administrativo e financeiro** do convênio a ser firmado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 15 de Junho de 2018.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 15 de Junho de 2018.
/acm.